



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 138/2024
Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 08 de novembro de 2024.


Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, comunicamos que a Câmara Municipal de Morro da Garça, em reunião ordinária realizada na data de 06 de novembro de 2024, deferiu a indicação do Vereador César Augusto Silveira de Souza, através da qual solicita que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal para tenha empenho e sensibilidade no tocante a cultura do município principalmente ante a existência da Lei 581/2010 que declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão de Morro da Garça.

Informa ainda que a rádio Ciranda FM foi criada através dessa Associação e que hoje está enfrentando sérios problemas financeiros, assim sendo requer que seja observada a possibilidade de repasse de incentivo financeiro para a referida Associação para que possa da continuidade nos serviços relacionados a cultura do Município.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador Presidente

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA/MG

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 13 de novembro de 2024


(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)